

Acordo judicial encerra conflito fundiário entre indígenas e produtores em MS

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 27 de janeiro de 2026



A homologação do acordo entre proprietários rurais e a comunidade da Terra Indígena Jarará, publicada no Diário da Justiça nesta segunda-feira (26), coloca fim a um conflito fundiário que durou mais de 30 anos.

Como acompanhou o Correio do Estado, no dia 16 de janeiro, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) assegurou a permanência da comunidade da Terra Indígena Jarará, em Juti, município localizado a 311 quilômetros de Campo Grande.

O território possui 479 hectares, foi demarcado como terra indígena em 1992 e abriga uma população de 316 habitantes, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2022.

O acordo foi mediado pelo Ministério dos Povos Indígenas e pela Advocacia-Geral da União e celebrado perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), que estabeleceu o pagamento de R\$ 6 milhões pela União, o equivalente a R\$ 12,5 mil por hectare, por uma parcela da fazenda São Miguel Arcanjo, pertencente à família Subtil.

Ainda conforme o Ministério dos Povos Indígenas, 50 famílias vivem na comunidade, que possui infraestrutura estabelecida e

equipamentos públicos, como posto de saúde, escola, rede elétrica e moradias erguidas com verba pública.

Diálogo

O presidente do Sistema Famasul, Marcelo Bertoni, afirmou que a homologação é um exemplo de que, por meio do diálogo, é possível construir soluções que tragam segurança jurídica ao campo.

“Esse acordo mostra que é possível encontrar um caminho resolutivo quando há maturidade de todas as partes envolvidas, que estão dispostas a conversar. Estamos falando de uma família que aguardou por mais de 30 anos uma definição da Justiça em busca de seus direitos, assim como os indígenas”, afirma Bertoni.

A proprietária da terra que estava em conflito fundiário destacou o papel da entidade na resolução de uma disputa que permaneceu por décadas sob discussão judicial.

“O papel da Famasul, por meio do presidente Marcelo Bertoni, foi fundamental para chegarmos a uma negociação. Foi graças a essa representatividade da Famasul perante o governo federal e outras partes do processo que conseguimos achar o caminho. Embora o processo estivesse judicializado, nós temos sentenças a nosso favor em todas as instâncias por onde já tramitou. A solução definitiva, porém, ainda estava por vir, e sabe lá quanto tempo ainda levaria”, afirma a proprietária.

Indenização

Com o acordo, a União pagará R\$ 6 milhões de indenização pela propriedade rural, encerrando definitivamente o processo.

Caberá à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) cuidar da transferência do domínio da área no cartório de Caarapó, enquanto a União deverá adotar, até 31 de janeiro, as

providências para a expedição do precatório, com pagamento previsto para 2027, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3).

Segundo acordo

Com a homologação deste acordo, este é o segundo celebrado em Mato Grosso do Sul envolvendo proprietários rurais e indígenas.

Em 2024, o Estado registrou, pela primeira vez, um acordo fundiário no município de Antônio João, na região de fronteira com o Paraguai, envolvendo indígenas da Terra Indígena Ñande Ru Marangatu e produtores rurais, resultado de mediação institucional e da participação ativa de entidades representativas, entre elas a Famasul.

“Há mais de 30 anos, a Famasul e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil trabalham incansavelmente como intermediadoras para chegar a esses acordos. Somente assim os produtores estarão seguros para investir em suas propriedades e contribuir para o desenvolvimento econômico do setor e da região”, ressalta Bertoni.

Fonte: Correio do Estado e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 27/01/2026/15:56:10

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:(93)984046835)– [\(93\) 981177649.](tel:(93)981177649)

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93 - 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com